

Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

ÍNDICE

- I - INFORMAÇÕES
- II - INTRODUÇÃO E OBJETO
- III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE
- IV - RESULTADO DO CONTROLE
- V - DA TRANSPARÊNCIA
- VI - DAS RECOMENDAÇÕES
- VII - DAS DIÁRIAS
- VIII - CONCLUSÃO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

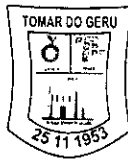
I – INFORMAÇÕES

Município de Tomar do Geru
Prefeito Pedro da Silva Costa Filho
Praça Getúlio Vargas, 284, Centro
Período de Exame 03/07/2017 a 29/09/2017

II – INTRODUÇÃO E OBJETO

Em cumprimento o mandamento Constitucional e as disposições do Art. 68 da Lei Complementar nº 004/1990, realizamos o exame das despesas e receitas do Município de Tomar do Geru, relativas ao período de 03.07.2017 a 29.09.2017, com objetivo de verificar a regularidade da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, compreendendo as Secretarias Municipais.

Ass: [assinatura]



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

III – FONTES E CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, Normas e Procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

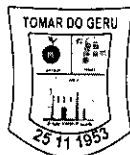
Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contrato na Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal Nº 656/2016 – Diretrizes para o Exercícios de 2017 – LDO;
- Lei Municipal nº 658/2016 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017 – LOA;
- Lei Municipal nº 616/2013 – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA; para os Exercícios 2014/2017;
- Resoluções e Paraceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os Principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ass: [assinatura]



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

IV – RESULTADO DO CONTROLE

- Orçamento inicial e suas alterações;
O orçamento foi fixado em 30.000.000,00.

4.1 DA ANÁLISE FINANCEIRA

ENTRADAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB			
RECEITAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Receita Orçamentária	2.412.322,72	2.303.186,96	2.936.064,47
Receita Extra Orçamentária	301.665,74	284.149,09	335.908,48
Subtotal	2.713.988,46	2.587.336,05	3.271.972,95

SAÍDAS (LIQUIDADAS)			
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Despesa Orçamentária	2.444.280,00	2.287.655,56	2.625.708,68
Despesa extra Orçamentária	246.266,92	475.666,54	1.053.728,45
Subtotal	2.690.546,92	2.763.322,10	3.679.437,13

RESUMO			
MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
ENTRADAS	1.967.246,76	4.856.801,04	5.922.362,28
SAÍDAS	1.990.446,34	5.178.451,48	6.330.616,98
SALDO P/O SEGUINTE	4.383.060,30	4.322.748,85	3.914.494,15

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS			
MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
EM CAIXA	0,53	0,53	0,53
EM BANCOS	4.383.059,77	4.322.748,32	3.914.493,62
TOTAL	4.383.060,30	4.322.748,85	3.914.494,15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
1 – RECEITA TOTAL	2.412.322,72	2.303.186,96	2.936.064,47	22.556.613,84
(-) – RECEITA DE OPERAÇÃO DE	-	-	459.414,31	459.414,31

Assessoria



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

CRÉDITO				
(-) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-
(-) RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-
(-) RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-
2 – RECEITA AJUSTADA	2.125.624,64	2.038.861,54	2.476.650,16	22.097.199,53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
DESPESAS ORÇAMENTARIAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
3 – DESPESAS TOTAL	2.444.280,00	2.287.655,56	2.625.708,68	19.774.251,47
(-) – ENC DA DIVIDA ATIVA INTERNA	-	-	-	-
(-) – ENC DA DIVIDA ATIVA EXTERNA	-	-	-	-
(-) AMORT.DA DIVIDA INTERNA	167.010,74	119.688,99	93.419,17	566.158,80
(-) AMORT.DA DIVIDA EXTERNA	-	-	-	-
4 – DESPESA AJUSTADA	2.277.269,26	2.167.966,57	2.532.289,51	19.208.092,67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
MES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	RESULTADO
5 – RESULTADO PRIMÁRIO (2-4)	-151.644,62	-129.105,03	-55.639,35	2.889.106,86
6 – RESULTADO NOMINAL (1-3)	-31.957,28	15.531,40	310.355,79	2.782.362,37

4.2 DOS GASTOS COM PESSOAL

Receita Corrente Liquida	32.907.375,75
Aplicação com Pessoal	21.315.062,21
Percentual de Comprometimento em Relação a RCL	64,77%

Assessoria



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

De acordo com os valores apresentados na tabela anterior, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se acima do limite máximo estabelecido no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Desta forma, encaminhamos Relatório informativo ao Prefeito Municipal, Secretária de Finanças, Secretário de Administração, Secretária de Assistência Social, Secretária de Educação, Secretário de Saúde e Procuradora Geral, haja vista a adoção das medidas previstas nos art. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, promovendo assim o fiel cumprimento da lei e a estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública. Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados com base em relatório dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o art. 18 § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Se considerarmos a Decisão TCE nº 16.779 de 28 de fevereiro de 2008 a qual admite a retirada no montante apurado do IRRF incidente sobre a remuneração, subsídio e proventos dos servidores do cômputo da receita corrente líquida e do somatório da despesa total com pessoal dos poderes e órgãos, obteremos o equivalente a 64,77% (sessenta e quatro vírgula setenta e sete por cento) ainda assim o Município de Tomar do Geru descumpriu o limite previsto no art. 20 da LRF.

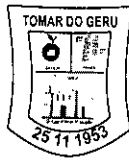
Identificamos que a maior parte desse percentual está reunido nas despesas com a remuneração dos profissionais do magistério que corresponde a 35,88%.

Com base no Relatório de Controle Interno do 3º trimestre que fez menção quanto ao assunto, o Município de Tomar do Geru contratou prestação de serviços de consultoria no sentido de melhoramento e incremento da arrecadação própria municipal.

É importante ressaltar que caso o Município tenha necessidade de reajustar/revisar a remuneração de seus servidores, deverá observar os termos do art. 22 da LRF.

4.3 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

Considerando o 4º bimestre de 2017 (julho e agosto), via Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, o Município contabilizou, em relação a receita de impostos, 27,66% (vinte e sete vírgula sessenta e seis por cento) em gastos com MDE e



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

22,45% (vinte e dois virgula quarenta e cinco por cento) em gastos com saúde cumprindo o mandamento Constitucional.

4.4 DA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Foram Analisados no período os seguintes processos:

Exame de Processos de Despesas no trimestre pelo

Fundo Municipal de Saúde

Empenhos 264

Liquidações 991

Pagamentos 1.145

Prefeitura Municipal

Empenhos 447

Liquidações 1.295

Pagamentos 1.480

Fundo Municipal de Assistência Social

Empenhos 105

Liquidações 301

Pagamentos 291.

Exames nos Documentos de Receitas

Análise efetuada através dos Documentos e Registros Contábeis;

Exame nos Controles de Material Permanente

Análise efetuada através dos Relatórios Contábeis;

Exame nos Controles de Material de Consumo

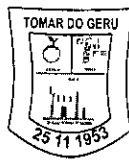
Análise efetuada através dos Relatórios Contábeis;

Exames de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Termos de Aditivos informados ao SAGRES, sendo emitidos pareceres pelo

Fundo Municipal de Saúde 04

Prefeitura Municipal 08 .

Assessoria



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

4.5 PATRIMÔNIO

- Bens Móveis (ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52.00)

Os bens móveis adquiridos neste trimestre totalizaram **R\$ 48.096,36 (quarenta e oito mil e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)**. Verificamos por amostragem os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

PREFEITURA	
MÊS	VALOR - R\$
JULHO	6.301,00
AGOSTO	14.080,00
SETEMBRO	9.743,00
TOTAL	30.124,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL	
MÊS	VALOR - R\$
JULHO	7.980,30
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
TOTAL	7.980,30

SAÚDE	
MÊS	VALOR - R\$
JULHO	5.912,06
AGOSTO	2.538,00
SETEMBRO	1.542,00
TOTAL	9.992,06

Assessoria



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

4.6 - Almoxarifado (ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00)

No final do trimestre em análise, o Almoxarifado totalizou a soma de **R\$ 547.282,18** (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), conforme na tabela abaixo:

PREFEITURA

MÊS	VALOR - R\$
JULHO	79.038,15
AGOSTO	111.386,23
SETEMBRO	112.011,90
TOTAL	302.436,28

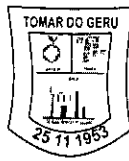
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÊS	VALOR - R\$
JULHO	6.280,23
AGOSTO	10.577,09
SETEMBRO	5.872,26
TOTAL	22.729,58

SAÚDE

MÊS	VALOR - R\$
JULHO	70.666,22
AGOSTO	92.109,95
SETEMBRO	59.340,15
TOTAL	222.116,32

José Santana



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

4.7 – DO REPASSE DE DUODÉCIMO AO LEGISLATIVO

O repasse ao Legislativo a título de duodécimo representou R\$ 257.024,31 (duzentos e cinquenta e sete mil e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

V - DA TRANSPARÊNCIA

A Secretaria de Controle Interno acompanha sistematicamente a alimentação e as informações lançadas no Portal.

VI- DAS RECOMENDAÇÕES

Recomendamos ainda aos órgãos responsáveis por bens e valores quanto ao cumprimento das Resoluções TC nº 235/2005 e 251/2008 que trata da forma de pagamento aos fornecedores/prestadores de serviços para a administração pública.

No último mês de setembro foi promovida uma reunião com os gestores das Unidades Executoras, ocasião em que lhes foi passada orientações para melhorar a capacidade e a qualidade das compras efetuadas pelas UEX.

Nesse período, ainda, foram elaborados e recomendado o uso de formulários para o controle de atividades diárias dos servidores, controle do consumo de água e energia e controle de andamento de requerimentos junto ao RH (vide formulários anexos).

João Santana



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PLANILHA CONTROLE DE ÁGUA/ENERGIA

PRÉDIO: _____

MÊS _____	ÁGUA			ENERGIA		
	HORÁRIO	LEITURA	CONSUMO	HORÁRIO	LEITURA	CONSUMO
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						

[Handwritten signature]



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

Observações:

Assinatura
12



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

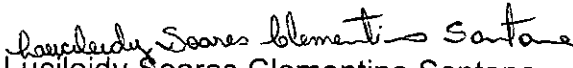
VII- DAS DIÁRIAS

Com o fim de firmar as recomendações do TCE-SE, reiteramos recomendação aos secretários municipais quanto aos cuidados com a concessão de diárias.

VIII - CONCLUSÃO

Os Registros Contábeis dos atos e fatos Administrativos, as Operações Financeiras, a Execução e acompanhamento Orçamentários, a Administração Patrimonial e Operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisado, se apresentam parcialmente de acordo com os princípios da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, considerando que no trimestre descumpriu os limites de gastos com pessoal.

Tomar do Geru, 29 de setembro de 2017


Lucileidy Soares Clementino Santana
Secretária Municipal de Controle Interno